



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 812, DE 23 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 3137/2015 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 3137/2015;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 3137/2015.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: JOSEMERI DATTOLA DE OLIVEIRA;
- Relatora/Secretária: LUCIANA ROLIM SZESZ;
- Vogal/Membro: FERNANDO MENDES.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de março de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal